Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 21/18

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, a necessidade de se realizar um reajuste no valor da bolsa de estudo recebida pelos beneficiários do Programa Unibolsa.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente cabe esclarecer que o Programa Unibolsa é destinado à concessão de bolsas de estudo para alunos de cursos universitários, técnicos e profissionalizantes residentes no Município de Japaraíba.

Conforme se depreende do referido Projeto, cada estudante recebe um cartão de débito com valor de R$ 70,00 (setenta reais).

No entanto, os estudantes recebem este valor de R$ 70,00 (setenta reais) desde a data de criação do programa, ou seja, desde o ano de 2013, estando tal valor completamente defasado em relação aos dias de hoje.

Somente a título de comparação, quando o Programa foi criado com o valor da bolsa sendo R$ 70,00 (setenta reais), o valor do salário mínimo era R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), sendo que hoje, com a bolsa ainda sendo R$ 70,00 (setenta reais), o salário mínimo está em R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Portanto, enquanto o salário mínimo teve um acréscimo por volta de 40% (quarenta por cento), o valor a ser recebido no Programa Unibolsa permaneceu inalterado, estando bastante defasado em comparação.

Por outro lado, estamos vendo vários alunos beneficiários do Programa Unibolsa questionarem esta situação, até porque, o que se comprava em 2013 com R$ 70,00 (setenta reais), em 2018, já não se compra mais.

Sala de Sessões, 09 de abril de 2018.

CÉLIO BATISTA DE SOUSA
Vereador